



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 456, DE 16 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.100,00 (Sessenta e Três Mil e Cem Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 924/2018, de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 63.100,00 (Sessenta e Três Mil e Cem Reais) na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROJETO	2.041 – Manutenção dos Serviços c/ Saúde Recursos ASPS	R\$ 25.100,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 25.100,00
I – ORGÃO	0900 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
UN. ORÇAM	0902 – MANUT./INVEST. EM EVENTOS, TURISMO E CALENDÁRIO DE	
EVENTOS		
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 – PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0029 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.081 – Investimentos em Turismo, Eventos e Calendários de Eventos	R\$ 38.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.41.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES

R\$ 38.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UN. ORÇAM 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO 1.002 – Construção/Manutenção do Prédio da CMV

R\$ 63.100,00

NATUREZA DA DESPESA

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

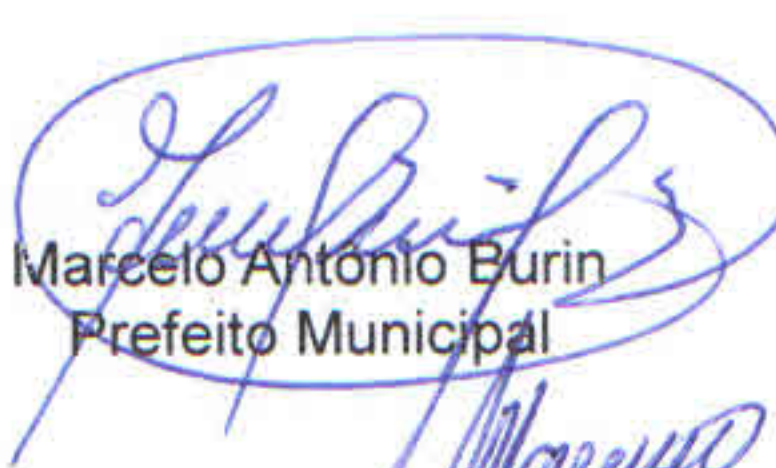
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

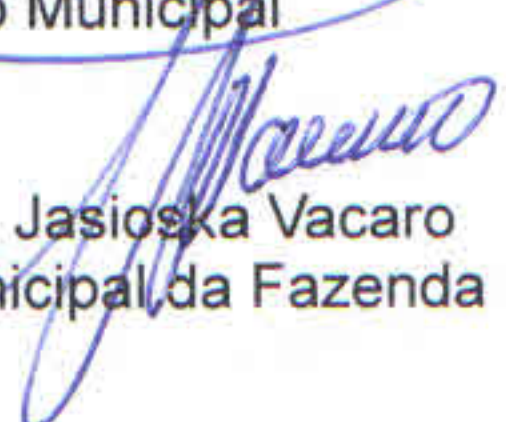
4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 63.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 16 DE JULHO DE 2019.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal


Gerson Sávio Jasioska Vacaro
Secretário Municipal da Fazenda


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos